



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 7934, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Súmula: “Nomeia os membros governamentais e não governamentais do Conselho dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Protocolo Administrativo N° 6626/2019;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

I – Dos Órgãos Governamentais

Conselheiros Titulares:

Geraldo Borges da Silva Junior – Secretaria Municipal de Assistência Social

Iva Maria Ronahak Lindner – Secretaria Municipal de Educação

Tânia Guarilha – Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Almir Martins – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ana de Lourdes Pereira Gonçalves – Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos

Conselheiros Suplentes:

Vanessa Costa Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social

Sirlei Aparecida Hey – Secretaria Municipal de Educação

Rosângela Pacco – Secretaria Municipal de Saúde

Andreia Carla Rosa da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Manoel Mesquita Santana Filho – Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II – Dos Órgãos não Governamentais

Conselheiros Titulares:

Sonia Silveira Gimenes – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal

Airton Jonsson – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar

Jara Alves Dantas – Centro de Convivência do Idoso

Maria Lucia Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas

Walter Barroso – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Conselheiros Suplentes:

Nilza dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal

Edson Roberto Machado – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar

Vidalvina Antunes Matos – Centro de Convivência do Idoso

Marilei do Rocio Hoffmann – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas

Gersina de Oliveira Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 03 de junho de 2019.

Regiane do Rocio Tulio Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcos Fioravante
Prefeito Municipal